



DECRETO Nº 501/2021
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

REAJUSTA O VALOR DOS SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO ESTABELECIDOS NO DECRETO 291/2019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições, e

Considerando o artigo 9º da Lei Municipal Nº 1044/2013;

DECRETA:

Art. 1º - O Caput do Artigo 5º do Decreto 291/2019 de 03 de fevereiro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º - “Os serviços de maquinários prestados serão cobrados antecipadamente, no ato da inscrição, no valor equivalente a:

Serviços de Trator de pneu: R\$ 70,00;

Serviços de Retroescavadeira: R\$ 75,00;

Serviços de Pá carregadeira: R\$ 80,00;

Serviços de Patrol: R\$ 100,00;

Serviços de Caminhão: R\$ 2,00 KM rodado”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto 291/2019 de 03 de fevereiro de 2019.

Cruzeiro da Fortaleza, 19 de outubro de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal